

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 156 DE 18 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 57 da Lei Municipal Nº 1.282/2015, de 27 de julho de 2015, e conforme Memorando Interno Nº 124/2020 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR Auxílio Transporte da servidora **Denise Maria Ruhoff Klein**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedido pela Portaria Nº 206/2018, a partir de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 18 de junho de 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

